# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**PORTARIA SARH Nº 065/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026**

**Reconstitui a Comissão responsável pela elaboração de parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5437/2021, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de reconstituição da Comissão responsável pela elaboração do parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5437/2021, em razão da alteração de sua composição;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica reconstituída a Comissão responsável pela elaboração de parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5437/2021, composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Teles de Almeida;
- Rafael Civolani Bonassa; e
- Jonatas Cantelli Lourenço.

**Parágrafo único**. Fica designado como Presidente da Comissão o servidor Marcelo Teles de Almeida.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão ora reconstituída terão caráter essencial ao serviço público, não fazendo jus seus membros a qualquer remuneração adicional pelo exercício das atribuições decorrentes desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 089/2023, de 1º de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de julho de 2026.

**MARCOS BUZETTO**
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**
Assistente Administrativo

1